



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 360 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função do servidor o Sr. **Paulo Sergio da Silva**, contida no item I da portaria n. ° 317 de 20 de Setembro de 2005, para o percentual de 42% (quarenta e dois por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Novembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal